

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000745/2018-36

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 17.1.0.00.00887.2018, CUJA CONTRATADA É A
EMPRESA FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E
TRANSPORTES LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO, Senhor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS, portador do documento de identidade nº 6 [REDACTED] 74 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 954 [REDACTED] 49, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00887.2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.343.199/0001-96 estabelecida na Rua Cesar Alcure, nº 139B, São Torquato, CEP: 29.114-010, Vila Velha/ES, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO que a instrução para a prorrogação do contrato, que resultou o 2º Termo Aditivo, transcorreu no exercício de 2020, faz necessário o presente Termo de Apostilamento contratual para a indicação dos dados orçamentários referentes ao exercício de 2021, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a dos dados orçamentários referentes ao exercício de 2021.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, na Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Portaria da Diretoria Colegiada nº 6756, de 23 de novembro de 2020.

3. DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente do Contrato nº 17.1.0.00.00887.2018 apresenta os seguintes dados orçamentários:

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 0150393003

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos e 33.90.30.25 - Material para manutenção de bens móveis

Nota de Empenho nº 2021NE000011

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Assinado Eletronicamente
HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES (Substituto)



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fernandes Moça Vasconcellos, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo-Substituto(a)**, em 20/01/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7354044** e o código CRC **53C48F74**.

Referência: Processo nº 50617.000745/2018-36

SEI nº 7354044



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |